PROJETO DE LEI

Parintins, 05 de março de 2024.

"INSTITUI A CAMPANHA DE INCENTIVO, PROMOÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO DO CUIDADO DA SAÚDE MENTAL MATERNA NO MUNÍCIPIO DE PARINTINS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O cidadão **Mateus Ferreira Assayag,** Vereador da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, submete ao plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI

Art. 1º - Fica instituída a Campanha de Incentivo, Promoção e Conscientização do Cuidado da Saúde Mental Materna, devendo ser realizada na semana do dia 15 de agosto, em que é comemorado o Dia da Gestante

Art. 2º Deverá ser priorizada a sensibilização da importância da saúde mental durante toda a gestação e no puerpério.

Parintins, 05 de março de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE
MATEUS FERREIRA ASSAYAG
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Mateus Assayag
Vereador

Exposição de Motivos (Justificativa)

Submeto à apreciação da Câmara Municipal de Parintins o Projeto de Lei que institui a Campanha de Incentivo, Promoção e Conscientização do Cuidado da Saúde Mental Materna, devendo ser realizada na semana do dia 15 de agosto, em que é comemorado o Dia da Gestante. O período gestacional precisa ser acompanhado com bastante atenção porque as transformações complexas que ocorrem nesta fase podem influenciar diretamente na saúde mental materna, do bebê, do casal e até mesmo dos familiares. Por isso o acompanhamento psicológico é muito importante neste momento, de forma complementar ao pré-natal biomédico. Os Psicólogos Perinatais, são especialistas na saúde mental materna, e atuam de modo especializado sobre as questões da perinatalidade (período de gestação até 1 ano após o parto), ou seja, de modo a considerar os fenômenos específicos que ocorrem com mais frequência neste período. Sempre de modo individualizado, de acordo com as características biopsicossociais de cada sujeito, levando em consideração a sua subjetividade, sua história de vida. A campanha de Incentivo, Promoção e Conscientização do Cuidado da Saúde Mental Materna, pode ser feito em forma de grupos psicoeducativos sobre gestação, parto e pós-parto, mediados por uma psicóloga, para proporcionar suporte socioemocional, de orientação sobre os mais diversos temas da maternidade. A terapia é fundamental para mulheres gestantes e puérperas, principalmente para aquelas que já possuem um histórico de doenças psíquicas. No acompanhamento psicológico, a gestante poderá expor suas dúvidas e sentimentos, posicionando-se diante delas de outra maneira, compreendendo seu momento sem tantas cobranças pessoais e sociais, vivenciando a gestação de forma mais plena e saudável, favorecendo assim, o equilíbrio nas relações e o estabelecimento do vínculo mãe bebê. Daí a importância do cuidado com a saúde mental materna, onde a campanha visa alcançar o máximo de gestantes e puérperas, contribuindo para a saúde e bem estar desse grupo.

Parintins, 05 de março 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE
MATEUS FERREIRA ASSAYAG
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Mateus Assayag
Vereador